

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL  
Estado do Rio Grande do Sul**

**LEI MUNICIPAL N° 024 DE 29 ABRIL DE 1997**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO IRINEU MAROCO**, Prefeito Municipal de Capivari do Sul.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Município autorizado a abrir um crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01 - Câmara Municipal de Vereadores	
01 - Câmara Municipal	
01 - Legislativo	
01 - Processo Legislativo	
001 - Ação legislativa	
2001 - Manutenção dos serviços legislativos	
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 15.000,00

**Art.2º** - Os recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será suprido pela redução da seguinte dotação orçamentária :

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01 - Câmara Municipal	
01 - Legislativo	
001 - Processo Legislativo	
2001- Manutenção dos Serviços Legislativos	
3111 - Pessoal Civil .....	R\$ 15.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 24 de abril de 1997.

**SÉRGIO IRINEU MAROCO**  
prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**JOSÉ MAURO SALERNO**  
Secretário da Administração